

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, 154 inc. II do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 86/2026, processo digital nº 11364/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PANELA DE CAMPO MOURÃO PARA A PREPARAR E SERVIR O PRATO TÍPICO "CARNEIRO NO BURACO" DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO E EVENTO DE LAÇAMENTO DA FESTA, conforme descrito na requisição de compras nº 85/2026, através da empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PANELA DE CAMPO MOURAO** (CNPJ 00.514.112/0001-60), com sede na Rua Quinto Salvadori, nº 1787, Jd. Cidade Nova, CEP 87.308-084, Campo Mourão/PR, representada por ARTUR CEZAR VIGILATO (CPF nº 308.485.559-53), no valor total de R\$ 478.014,60 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatorze reais e sessenta centavos).

Campo Mourão, 23 de Março de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

